

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT

Comunicado 01/2020 – Critérios de Classificação ENA ingresso 2021

Critérios de classificação dos candidatos aprovados no Exame Nacional de Acesso ao PROFMAT ingresso em 2021 – Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT – IFSP/São Paulo

A coordenação institucional do curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), IFSP/São Paulo, torna público este comunicado, no qual constam os critérios de classificação dos candidatos aprovados no Exame Nacional de Acesso (ENA) ao PROFMAT, conforme definido pelo Colegiado deste Programa.

1. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

1.1. Do total de vagas disponíveis para o ENA ingresso 2021, no IFSP, 2 (duas) vagas são reservadas para candidatos com deficiência, 6 (seis) vagas são reservadas para candidatos negros (pretos ou pardos) e candidatos indígenas e 22 (vinte e duas vagas) vagas são reservadas para ampla concorrência conforme as regras indicadas no Edital 12. Todos os candidatos devem ser professores no exercício da docência de Matemática da Educação Básica, atendendo ao Edital 12.

1.1.1. A distribuição das vagas descrita no item 1.1 está de acordo com a Resolução do IFSP nº 32/2017, de 02 de maio de 2017.

1.2. Os candidatos com deficiência, os candidatos negros (pretos ou pardos) e candidatos indígenas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no ENA.

1.3. Os candidatos com deficiência, os candidatos negros e candidatos indígenas, classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

1.4. O candidato à reserva de vagas aprovado em mais de uma categoria, ocupará a vaga da categoria com maior número de vagas reservadas.

1.5. Em caso de desistência de candidato com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente aprovado.

1.6. Em caso de desistência de candidato negro ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro ou indígena posteriormente aprovado.

1.7. Na hipótese de não haver candidatos com deficiência, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

1.8. Na hipótese de não haver candidatos negros (pretos ou pardos) ou indígenas, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

1.9. Os candidatos à reserva de vagas que sejam negros (pretos ou pardos) e candidatos indígenas e os candidatos com deficiência deverão enviar por e-mail (profmat.ifsp@gmail.com), durante o período de inscrição, os formulários ANEXO I ou ANEXO II presentes na Resolução nº 32/2017 do IFSP. Tais documentos devem ser digitalizados (escaneados) e salvos em arquivo no formato pdf.

1.9.1 Os candidatos à reserva de vaga para pessoas com deficiência, além da indicação na declaração (Anexo II), precisam enviar por e-mail (profmat.ifsp@gmail.com), durante o período de inscrição, um laudo médico original e legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do médico especialista, sua assinatura e CRM.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa, no âmbito de sua competência.

São Paulo, 16 de novembro de 2020.

Coordenação Institucional do PROFMAT - Mestrado Profissional em
Matemática em Rede Nacional - IFSP/São Paulo